

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1326/2025**

**A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo nº 00190.104266/2025-05, resolve:

**CESSAR**, a partir de 23 de abril de 2025, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Informação n.º 392/2008, de 18 de setembro de 2008, à servidora **WILMA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745114, cedida do quadro de pessoal do Ministério da Cultura - MinC.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 30/04/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3605174 e o código CRC 1668D42E